



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

**Data:** 25 de julho de 2023  
**Horário:** 09h  
**Processo nº:** 2021.0000.208.4072

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.278.075,83 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.06.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.06.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 21.06.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Marisa Leal de Araújo, Taís Raiane Silva, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, José Pereira de Oliveira Júnior, Flávio Barbosa de Oliveira e José Luís Pelosi**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 7- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 8- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, constatou-se divergências de endereço da empresa entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS, apresentado pela empresa **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**. Com fulcro no item 8.4 do edital, *in verbis*: "A Comissão de Licitação poderá promover diligências em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93", assim sendo, esta Comissão, abre o prazo de **24 (vinte quatro)** horas para que a empresa CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, apresente cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprove a alteração de endereço, como forma de sanar as desconformidades no documento apresentado. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Marisa Leal de Araújo**  
Engenheira Civil

**Taís Raiane Silva**  
Engenheira Eletricista

**Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo**  
Engenheiro Civil

**José Pereira de Oliveira Júnior**  
Engenheiro Eletricista

**Flávio Barbosa de Oliveira**  
Arquiteto e Urbanista

**José Luís Pelosi**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 25/07/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Assistente Administrativo**, em 25/07/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro (a)**, em 25/07/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50001072** e o código CRC **A6AB81D4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100002084072



SEI 50001072